



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, nº 490 - Tel: (034) 3264-1010
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 47 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**INSTITUI O GRUPO TÉCNICO INTERSETORIAL MUNICIPAL –
GTI-M RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO
MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG.**

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de GURINHATÃ-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o Termo de Compromisso nº 031291023053 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer, em 02 de dezembro de 2020;

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) no âmbito do Município de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, com as seguintes atribuições:

- a)** Manter no Município de Gurinhata o Programa Saúde na Escola (PSE);
- b)** O GTI-M deverá definir a periodicidade das reuniões, a agenda para Educação Permanente sobre o PSE e suas ações, de modo a promover a dialética de saberes entre os participantes, assim como a construção compartilhada das ações para a sua materialização no território escolar.
- c)** Os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal farão o gerenciamento do programa no Município de Gurinhata.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) de que se trata nesta Portaria, será composto por servidores integrantes dos órgãos abaixo:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE;

- RÉGIA APARECIDA ESTER FERREIRA FREITAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;


Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhata-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, nº 490 - Tel: (034) 3264-1010
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: jurídico@gurinhata.mg.gov.br

- MARIA AGICARLA CHAVES DA SILVA - DIREORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DONA AMELIA MARIA DE SOUZA;
- KENIA RIBEIRO MATEUS – ENFERMEIRO COORDENADOR DO PSF URBANO DONA FRANCISCA TOSCANO CARDOSO;
- RENATA BORGES BARBOSA – ENFERMEIRO COORDENADOR DO PSF RURAL DIVINO GONÇALVES PEREIRA;
- TAISA ESPEDITA BORGE - PSF RURAL ORLANDINO BENTO DE OLIVEIRA;
- MARIA LETICIA ALVES SOUZA XAVIER- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE;
- DANIELA SEBASTIANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES – COORDENADORA DA EPIDEMIOLOGIA;
- SHIRLEY FREITAS DA COSTA - ASSISTENTE SOCIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE;
- EDILAINE NUNES DE FREITAS - NUTRICIONISTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- SUELY DE FATIMA BORGES - PSICOLOGA;
- EDUARDA BORGES SILVA – EDUCADORA FÍSICA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- BEATRIZ ALINE SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- GILVANIA APARECIDA FERREIRA MARTINS - COORDENADORA PEDAGÓGICA MUNICIPAL;
- MARCIO HUMBERTO DE OLIVEIRA - DIRETOR ESCOLA ESTADUAL DE GURINHATÃ;
- PAULO VINICIUS DOS SANTOS - DIRETOR ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARTINS ALAMEU;
- MARCIA MACIEL SILVA - DIRETORA CEMEI MENINO JESUS;

CRAS:

- ODINEUSA ARAUJO SOUZA- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;


Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhata-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, n° 490 - Tel: (034) 3264-1010
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: juridico@gurinhata.mg.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 10 de outubro de 2025.

- Publique-se e Cumpra-se.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal

Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhata-MG